Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

56

Processo de Outorga Onerosa para implantação de Loteamento

Considerando a pública no Diário Oficial, em 10 de agosto de 2022, segue a nova publicação em virtude da retificação e atualização dos valores do exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a Lei Complementar nº 3.502, de 12 de junho de 2012, acrescentado pela **Lei Complementar nº 3.674, de 19 de agosto de 2014, em seu o disposto no § 2º, do artigo 3º - A**, torna público que, os Diretores dos Departamentos de Planejamento Urbano e de Tributos e Fiscalização do Município apuraram que, o valor de mercado do imóvel, objeto da Matrícula nº **60.615**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, com área de **589.286,00** metros quadrados (área total a ser loteada), onde se pretende implantar o **LOTEAMENTO "JARDIM DA MOREIRA"**, correspondem a R$ 63,41 (média do valor lançado) x 55% (restante após a retirada das áreas de domínio público) = **R$ 20.551.643,89 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

Valor da OUTORGA ONEROSA

De acordo com a informação e parecer referente ao cálculo para o pagamento da OUTORGA ONEROSA, aferido pelo Departamento de Tributos e Fiscalização, que o valor do metro quadrado para lançamento do IPTU referente ao loteamento adjacente ao futuro empreendimento em questão são dos loteamentos Residencial Parque dos Ipês I e II que foi de R$63,41 (sessenta e três reais e quarenta um centavos) o metro quadrado. Sendo que o valor apurado do valor da outorga onerosa pela transformação do uso do solo sob o processo administrativo (Req. 7322/2021) com 589.286,00 m² = área total a ser loteada; **55,00 (%)** = restante após a retirada das áreas de domínio público; 63,41 (R$/m²) = Loteamentos Residências Parques dos Ipês l e II (adjacente). Sendo que o produto desta multiplicação é igual à avaliação da área total a ser loteada = R$20.551.643,89 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). O valor da Outorga corresponde a R$20.551.643,89 x 8% **(oito por cento)** da avalição da área total a ser loteada = **R$1.644.431,51 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).**

De acordo com o OF DPU 072/2021 a empresa JARDIM DA MOREIRA MIRASSOL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 32.202.643/0001-04, foi comunicada do valor para manifestar-se e optar pela forma de pagamento que pretende realizar. Nos termos do artigo 3º, inciso I, II ou III da Lei Complementar nº 3.502/2012.

De acordo com a reunião realizada em 13 de julho de 2022, pelo Sistema Municipal de Planejamento, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011, ficou acordado o lançamento corrigido do valor de **R$1.644.431,51** (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), **a partir de 23 de setembro de 2021.**

\\mirfs\DPU\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento - Jardim da Moreira mat 60.615\05 Aprovacao denifitiva prot 9374-20\41.2 artigo publicacao caucao e outorga onerosa prot 9374-20 lot jardim da moreira 12.09.2022.doc

Página 1 de 2

57

Informamos mais que de acordo com o artigo 103, da Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011, serão dados em caução de garantia hipotecaria para execução das Obras de Infraestruturas os seguintes imóveis - Quadras/Lotes do próprio empreendimento:

a) valor orçado **DA INFRAESTRUTURA** – R$ 28.320.386,00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais): Quadra **18** – lotes 01 ao 15; Quadra **19** – lotes 01 ao 28; Quadra **20** – lotes 01 ao 38; Quadra **21** – lotes 01 ao 46; Quadra **22** – lotes 01 ao 50; Quadra **23** – lotes 01 ao 35; Quadra **24** - lotes 01 ao 13; Quadra **25** – lotes 01 ao 35; Quadra **26** – lotes 01 ao 33; Quadra **27** – lotes 01 ao 40; Quadra **28** – lotes 01 ao 42; Quadra **36** – lotes 01 ao 46; Quadra **37** – lotes 01 ao 46 e Quadra **38** – lotes 01 ao 24 com um total de **491 lotes** dados em caução, com valor segurado (105.695,80 m² x R$286,00) de **R$ 30.228.998,80 (trinta milhões, duzentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**;

b) serão dados em caução de garantia hipotecaria para o pagamento do valor da Outorga Onerosa, os seguintes imóveis: **OUTORGA ONEROSA** – Quadra **39** – lotes 01 ao 33 com um total de **33 lotes** dados em caução, com valor segurado (6.887,69 m² x R$286,00) de **R$ 1.969.879,34 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, contido nos autos do processo, de acordo com o processo administrativo Requerimento nº 9374, de 20 de agosto de 2020.

Mirassol, 12 de setembro de 2022.

Dr. Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

\\mirfs\DPU\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento - Jardim da Moreira mat 60.615\05 Aprovacao denifitiva prot 9374-20\41.2 artigo publicacao caucao e outorga onerosa prot 9374-20 lot jardim da moreira 12.09.2022.doc

Página 2 de 2